



1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, através do seu Diretor-geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **18 a 21 de março de 2016** estarão abertas as inscrições para **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1**, para o preenchimento de **12 (doze)** vagas no **Curso Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio**, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016, neste Campus do IFMT, situado a Rodovia MT 473, esquina com a Rodovia MT 246, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT, conforme turno e vagas destacados no item **1.3**.

1.1. Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre de 2016.

1.2. Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3. Das habilitações e vagas para o CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-médio)	Período	Duração	Total de Vagas
1. Técnico em Química	Noturno	04 semestres	12
Local da Matrícula: Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste			12

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do Edital

- a) O presente Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.
- b) Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.
- c) O período de inscrições será de 18 a 21 de março de 2016.

2.2. Dos procedimentos para inscrição

- a) Os candidatos deverão protocolizar na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, até as 18h00min do dia 21 de março de 2016 (horário local), **IMPRETERIVELMENTE**, os seguintes documentos:
 - Cópia autenticada do CPF.
 - Cópia autenticada da Cédula de Identidade ou outro documento com foto, de validade nacional e expedido por órgão oficial, como Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.
 - Formulário de Inscrição com todos os itens corretamente preenchidos.
 - Cópia autenticada do histórico escolar dos 03 (três) anos cursados no Ensino Médio.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 006/2016

- b) O Formulário de Inscrição segue anexo a este Edital e encontra-se disponível, em versão impressa, na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.
- c) Todas as informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- d) A constatação de informações incorretas ou inverídicas prestadas na inscrição implicará no cancelamento da mesma.

2.3. Da confirmação da inscrição

- a) No dia 22 de março de 2016, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>, será disponibilizada para consulta uma lista de inscrições confirmadas, contendo o nome do candidato, o número da inscrição, o curso e o turno pretendidos.
- b) Serão canceladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) A seleção constará de análise curricular do histórico escolar do candidato dos três anos cursados no Ensino Médio.
- b) A obtenção do resultado da análise curricular dar-se-á pela somatória da média anual dos três anos cursados no Ensino Médio, dividida por 03 (três). Assim:

$$RES = \frac{MA1 + MA2 + MA3}{3}$$

ONDE:

MA1 = Média aritmética simples das notas dos componentes curriculares cursados no Primeiro Ano do Ensino Médio.

MA2 = Média aritmética simples das notas dos componentes curriculares cursados no Segundo Ano do Ensino Médio.

MA3 = Média aritmética simples das notas dos componentes curriculares cursados no Terceiro Ano do Ensino Médio.

RES = Nota classificatória do candidato.

- c) A pontuação obtida pelo candidato, calculada através da análise curricular, será expressa por um valor numérico com até duas casas decimais, utilizando-se o **arredondamento matemático clássico** para obtenção desse valor, quando necessário.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- d) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.
- a) As chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 006/2016

- b) No caso de empate na pontuação obtida na análise curricular, será utilizada como critério de desempate a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no dia 22 de março de 2016, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.

6. DAS MATRÍCULAS

- a) As matrículas serão efetuadas na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, no período de 22 a 25 de março de 2016, no horário das 08h00min às 18h00min.
- b) A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente uma procuração e os documentos solicitados no item **6.1**.
- c) O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido por este Edital perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado outro candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.1. Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Para efetivação de sua matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia autenticada.
 - 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes.
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia autenticada.
 - Cédula de identidade, original e cópia autenticada.
 - CPF, original e cópia autenticada.
 - Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia autenticada.
 - Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia da frente e verso).
- b) A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas se dará conforme calendário acadêmico para o ano letivo de 2016 definido pelo Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e divulgado na ocasião da matrícula.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 006/2016

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todas as informações, instruções, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo definido por este Edital que venham a ser divulgadas, sempre que necessário, no endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br>, passarão a constituir e a integrar o presente Edital.
- b) A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que venham a ser divulgados, poderá acarretar na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- c) O candidato aprovado deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.
- d) A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.
- e) Não será de responsabilidade do Campus o fornecimento de alimentação, hospedagem ou transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis durante o processo seletivo definido pelo presente Edital ou durante o período regular de aulas.
- f) A constatação de qualquer tipo de fraude realizada pelo candidato, a qualquer tempo, poderá implicar no cancelamento de sua inscrição para o processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula, caso a mesma tenha sido realizada, e na aplicação de sanções e penalidades legais, quando cabível.
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

PERFIL DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO OFERTADO PELO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE:

Ao término do curso o aluno terá desenvolvido as seguintes competências gerais da área que o habilitarão ao mercado de trabalho a:

- Operar, monitorar e controlar processos industriais químicos e sistemas de utilidades;
- Controlar a qualidade de matérias-primas, reagentes, produtos intermediários e finais e utilidades;
- Otimizar o processo produtivo, utilizando as bases conceituais dos processos químicos;
- Manusear adequadamente matérias-primas, reagentes e produtos;
- Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos on-line;
- Organizar e controlar a estocagem e a movimentação de matérias-primas, reagentes e produtos.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 006/2016

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 006/2016 – PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1:

DATA	EVENTO
18/03/2016 a 21/03/2016	Período para realização das inscrições dos candidatos.
22/03/2016	Divulgação da lista de inscrições confirmadas, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/ .
22/03/2016	Divulgação da relação dos candidatos aprovados e classificados, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/ .
23/03/2016 a 25/03/2016	Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014

Pontes e Lacerda, 17 de fevereiro de 2016.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral
Portaria Nº 1.462 de 18/08/2014



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 006/2016

ANEXO I

EDITAL Nº 006/2016 – PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2016/1 – CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO (Para uso do Campus – NÃO PREENCHER)	
----------------------------------------------------------------	--

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

DOCUMENTOS PESSOAIS		
Nº CPF	Nº RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO		
CIDADE	LOGRADOURO	CEP
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR

OBSERVAÇÕES

Pontes e Lacerda, ___/___/2016.

Assinatura do Candidato

Nº DA INSCRIÇÃO (Para uso do Campus – NÃO PREENCHER)	
----------------------------------------------------------------	--

NOME:		
Nº CPF	Nº RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
OBSERVAÇÕES		

Pontes e Lacerda, ___/___/2016.

Assinatura do Servidor do Campus